



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2018

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COSTA & HOFFMANN LTDA**, representada pela sua representante legal, Sra. Raquel Hoffmann, com sede na Rua Fernando Duderstadt, inscrita no CNPJ sob nº 07.746.808/0001-06, simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, conforme Licitação Credenciamento 01/2018 e Contrato 031/2018:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Décima Quarta do Contrato original, renovar por 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 02 de abril de 2020.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 02 de Abril de 2020.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COSTA E HOFFMANN LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
